LEI Nº 2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R$ 24.433,44.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2015, no valor de R$ 24.433,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2501	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.3.3.0.41.00.000000	-	Indenizações e Restituições	R$ 8.036,58
		Recurso 20 – MDE	

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	03 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2705	-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.3.3.0.41.00.000000	-	Indenizações e Restituições	R$ 16.396,86
		Recurso 31 – FUNDEB	

Art. 2º. Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução, no orçamento do exercício do ano de 2015, no valor de R$ 24.433,44

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

(vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	13 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1301 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.9.9.99.00.000000	-	Reserva de Contingência	R$ 24.433,44

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/08/2015

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br